



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº126.2 - 24 de junho de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.356 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial, e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 041/2022)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 5.328, de 22 de dezembro de 2021, um crédito adicional de R\$ 28.773.031,22 (vinte e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, trinta e um reais e vinte e dois centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.04.122.7000.24.35	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.500,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.40.04.123.7000.24.35	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000.000,00
01.04.40.28.843.7000.00.01	SERVIÇO DA DÍVIDA	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000.000,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
01.05.50.04.122.7000.24.35	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01.09.90.10.122.1002.20.05	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS	
01.08.80.12.306.2000.61.05	ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.006,22
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	01.09.90.10.302.1003.20.10	FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
01.08.80.12.306.2001.61.05	ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
01.08.80.12.361.2000.61.15	MANUTENÇÃO DO ENSINO		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	500.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.543.254,00	01.09.90.10.304.1005.20.20	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
01.08.80.12.365.2001.61.15	MANUTENÇÃO DO ENSINO		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	01.10.10.04.122.5001.24.35	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	150.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	01.10.10.15.452.5001.60.02	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206.746,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00
01.08.80.12.367.2000.61.15	MANUTENÇÃO DO ENSINO		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	01.11.11.04.122.7500.24.35	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
01.09.90.04.302.1003.24.34	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.525,00	01.13.13.06.181.8500.24.35	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01.09.90.10.301.1000.20.02	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº126.2 - 24 de junho de 2022

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	01.01.20.04.122.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.09.90.10.122.10.02.2005	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS		
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
01.19.19.04.122.8000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		01.01.40.04.122.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	450.000,00
Total		28.773.031,22	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.547,05
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:			01.03.30.04.122.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		01.09.90.10.301.10.00.2002	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado pelo Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 231.959,17 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), sendo:			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS	700.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	600.000,00
a) R \$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), referente a repasses do convênio junto ao Procon do Estado de São Paulo;			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	01.09.90.10.302.10.03.2010	FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
b) R\$ 1.959,17 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), referente a restituição do saldo do convênio nº 1137/2018 junto ao Governo Federal.			4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
II - excesso de arrecadação , autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), sendo:			01.04.40.04.123.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
c) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente à reestimativa de receitas do Salário-Educação do Governo Federal;			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	200.000,00	01.09.90.10.305.10.05.2021	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), referente à reestimativa de receitas do FUNDEB;			5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
d) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), referente à cessão da folha de pagamento ao Banco Itaú Unibanco;			01.05.50.04.122.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	700.000,00
e) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente à reestimativa de receitas de Royalties da Agência Nacional de Petróleo.			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
III - anulação parcial ou total de dotações , no valor de R\$ 14.141.072,05 (quatorze milhões, cento e quarenta e um mil, setenta e dois reais e cinco centavos), das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:			01.08.80.12.365.20.01.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.070.000,00	01.10.10.04.122.50.01.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
			9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	100.000,00
			01.09.90.04.302.10.03.2434	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.525,00	01.12.12.24.131.70.00.2439	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
1	GABINETE DO PREFEITO							



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº126.2 - 24 de junho de 2022

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	
01.14.14.23.122.60.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total		14.141.072,05

Art. 3º Fica aberto no Orçamento de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 5.328, de 22 de dezembro de 2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.050.100,00 (três milhões, cinquenta mil e cem reais) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.361.20.00.6118	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.150.000,00
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	150.000,00
01.08.80.12.367.20.00.6118	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	150.100,00
01.08.80.12.365.20.01.6118	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	200.000,00
TOTAL		3.050.100,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotações das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.361.20.00.6118	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
01.08.80.12.365.20.01.6118	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00

30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
01.08.80.12.366.20.00.6118	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
01.08.80.12.367.20.00.6118	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100
Total		3.050.100,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 23 de junho de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito
AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA- Secretário Municipal Interino de Assunto Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.